DECISÃO SINGULAR DSG - G.ICN - 1355/2023

PROCESSO TC/MS	: TC/2877/2019
PROTOCOLO	: 1965191
ÓRGÃO	: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICENTINA
JURISDICIONADO E/OU INTERESSADO (A)	: JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA
TIPO DE PROCESSO	: LICITAÇÃO ADMINISTRATIVO
RELATOR	: CONS. SUBS. PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS (ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023)

Trata-se sobre a análise da formalização do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 01/2019, tendo como partes a Prefeitura Municipal de Vicentina, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresas Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. e Pollo Hospitalar Ltda, visando à aquisição de medicamentos.

Na espécie, o responsável foi penalizado com multa de 30 (trinta) UFERMS, por infração à prescrição legal e regulamentar, conforme acórdão AC02 -564/2020 (peça 37 – fls. 464/467).

Feita a adesão e devida quitação (peça 43 – fls. 473/474), houve a renúncia de qualquer discussão sobre o tema, conforme, art. 5º, da Instrução Normativa nº. 24/2022 que assim dispõe:

> Art. 5º A quitação de multa, em razão da adesão ao REFIC, constitui confissão irretratável da dívida em cobrança administrativa ou judicial, renúncia e desistência de quaisquer meios de defesa, impugnação, pedido de revisão e recurso administrativo ou judicial, que tenha por objeto o questionamento da multa devida e o respectivo fato gerador da sanção.

É o breve relatório, DECIDO:

1 – Pelo encaminhamento os autos a Gerência de Controle Institucional, para que seja procedida a respectiva baixa de responsabilidade do interessado, bem como, para nos termos do artigo 187 do Regimento Interno, processar-se às devidas anotações, e demais providências cabíveis;

2 - Pela EXTINÇÃO do presente processo, com fulcro art. 6º, parágrafo único da Instrução Normativa PRE/TCMS Nº 24, de 01 de agosto de 2022 c/c art. 186, V, "a", do Regimento Interno

3 – Pela **INTIMAÇÃO** do interessado acerca do resultado do julgamento, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar nº. 160/2012 c/c artigo 94 do Regimento Interno.

Campo Grande/MS, 23 de fevereiro de 2023.

PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS
Conselheira Substituta
(ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023)